PORTARIA Nº 14-ESAN/UFMS, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026. (*)

O **DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13 da Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, resolve:

1. Reconstituir a Comissão Setorial de Ensino da Escola de Administração e Negócios (ESAN), composta pelos servidores, abaixo especificados:

- Patricia Zaczuk Bassinello, como presidente;
- Christiane Marques Pitaluga;
- Jeovan de Carvalho Figueiredo;
- Jackelline Favro;
- Robert Armando Espejo; e
- Rose Aparecida Botelho Rodrigues Acacio.

2. Revogar a Portaria nº 20-ESAN/UFMS, de 24 de março de 2025.

(*) Republicada, por constar incorreção quanto à original, publicada no BS nº 8743, de 25 de fevereiro de 2026.

CLAUDIO CESAR DA SILVA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva**, **Diretor(a)**, em 25/02/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6244698** e o código CRC **431CDF15**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-3646
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS